



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **10/02/2020 a 14/02/2020**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p><u>Câmara Municipal</u></p> <p>- Reunião ordinária de 22/01/20</p> <p><u>CCDTCMA</u></p> <p>- Atribuir subsídio de 6.000,00€ para ajudar a suportar as despesas com a remoção do telhado das instalações do bar, enquadrando-se este apoio no disposto na al. p), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação.</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Vereador Manuel Ribeiro a deferir o pedido para oferta de um monitor à Associação, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação.</p> <p><u>CPCJ AVIS</u></p> <p>- Contratar com André Fernandes os encargos inerentes à participação na sessão de sensibilização sobre <i>bullying</i>, direcionada para os/as alunos/as do 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Avis, a realizar durante o mês de fevereiro.</p> <p><u>RÁDIO PORTALEGRE</u></p> <p>- Desenvolver os procedimentos legais necessários à celebração de contrato publicitário, com a duração de 12 meses (2020), para acompanhamento e divulgação das atividades culturais, desportivas e outras.</p> <p>- A Rádio Portalegre incluirá nos seus espaços publicitários <i>spots</i> de promoção e/ou divulgação num total de 125 inserções mensais.</p> <p><u>JOAQUIM LAGEIRA</u></p> <p>- Aceitar a devolução do lote 45H do Loteamento da Malcastiça e restituir a totalidade do valor pago pelo mesmo (50% do total).</p> <p><u>ASDRÚBAL MORENO</u></p> <p>- Reconhecer a prescrição das dívidas decorrentes do arrendamento da casa sita na Antiga E.N. 243, n.º 21, em Avis.</p> <p><u>CIMAA</u></p> <p>- Aderir aos Jogos do Alto Alentejo 2020 e assumir o custo da participação, no valor de 2500,00€.</p> <p><u>ANEPC</u></p> <p>- Aprovar o documento com as recomendações efetuadas ao</p>	<p>Plano Especial de Emergência de Proteção Civil das Áreas Industriais de Avis.</p> <p><u>REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE PÚBLICA PARA O PASSEIO DO MESTRE DE AVIS D. JOÃO I, EM AVIS</u></p> <p>- Aprovar a versão final do Regulamento em título.</p> <p>- Remeter o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.</p> <p><u>CANDIDATURA ALT20-14-2019-47 / PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS / ACORDO DE COLABORAÇÃO</u></p> <p>- Ratificar a aprovação de Acordo de Colaboração, na sequência da submissão da candidatura intermunicipal Proteção Contra Riscos de Incêndios, ao abrigo do Aviso em título.</p> <p>- Os Municípios devem garantir 15% do investimento previsto, sendo, no caso do Município de Avis, no valor total de 6.245,69€.</p> <p><u>BAIRRO DO SERRADÃO – AVIS / ALTERAÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E ESTACIONAMENTO</u></p> <p>- Para dar resposta a um constrangimento à circulação viária e mesmo pedonal no Bairro do Serradão e, ainda mais, aos seus habitantes, uma vez que as necessidades de estacionamento ultrapassam as existentes, implementar a seguinte solução:</p> <p>. Os arruamentos do “triângulo interior” do Bairro passarem a ter somente um sentido, com a proibição de estacionar à esquerda;</p> <p>. Executar um ilhéu separador de sentidos (pintura do pavimento) junto ao espaço verde;</p> <p>. A colocação de sinalética vertical, acompanhada de uma sinalética horizontal, com a pintura no pavimento.</p> <p><u>PEDIDO DE LOTE NA RUA VASCO DA GAMA, EM ALCÓRREGO / CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO</u></p> <p>- Deferir a pretensão de Filipe Borrego para adquirir o lote 9 da Rua Vasco da Gama, em Alcórrego, mediante condições.</p> <p><u>EMPREITADA DE “CONSERVAÇÃO DA ALA POENTE DO CLAUSTRO VELHO DO MOSTEIRO DE S. BENTO DE AVIS E ESPAÇOS ADJACENTES” / EXTINÇÃO DE CAUÇÕES</u></p> <p>- Restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção das cauções prestadas, relativamente à empreitada em título.</p>
---	---



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AVIS

- Aprovada a seguinte proposta:

- a) Seja fixado um prazo de 24 meses para revisão do PDM;
- b) Um prazo do período de participação pública de 30 dias, sendo este destinado a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de revisão do Plano
- c) Nomear uma equipa do DOUSU para fazer este acompanhamento, nomeadamente publicitação e registos necessários.

- Reunião ordinária de 12/02/20

REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS / CLUBE DE FUTEBOL "OS AVISENSES"

- Atribuir uma verba no valor de 3.140,00€, ao Clube de Futebol "Os Avisenses", para os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio (época 2019/2020), para fazer face aos gastos com treinador credenciado com o nível Futsal UEFA para a equipa de futsal sénior e com a cedência do pavilhão do Agrupamento de Escolas de Avis durante os jogos e os treinos dos escalões seniores, infantis, traquinas e demais escalões inferiores de formação, na sequência de candidaturas apresentadas ao programa de apoio ao desenvolvimento associativo do Regulamento em título, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação.

- Celebrar protocolo de cooperação.

ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DE AVIS / PROPOSTA

- Aprovada proposta de alteração da toponímia de Avis que teve como princípios:

1. Alterar apenas o que é necessário;
2. Colocar nomes que estejam ligados à história local (quando não existam);
3. Nos locais onde não há placas de toponímia, foi solicitada informação ao serviço de águas;
4. Nas situações onde o topónimo tem "Bairro" passa a ser "Rua do Bairro";
5. No Bairro do Serradão foi realizada reunião com moradores para apresentação das soluções propostas.

- Ceder a cada munícipe que o requeira, de forma gratuita, uma certidão de correspondência entre a nova morada e a morada anterior (a alteração de morada apenas é obrigatória no momento de renovação de documentos).

DECISÕES:

AJUSTES DIRETOS – REGIME SIMPLIFICADO

De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 13/2020 – Mercar - Reparação da viatura 81-AJ-90.

- P.º N.º 14/2020 – Manuel dos Santos - Oficina de Bate Chapa – Reparação da viatura 09-92-SB.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva